

PORTARIA Nº 795, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Exonera JOSÉ HUMBERTO PAIVA DE LUCENA do cargo comissionado de Chefe de Subseção de Controle e Análise de Riscos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04301.000538/2023-66-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JOSÉ HUMBERTO PAIVA DE LUCENA, matrícula n.º 198.085-8, do cargo em comissão de Chefe de Subseção de Controle e Análise de Riscos, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente